



# Pólvora seca

## Debate Sociedades desportivas Rita Maltez

**A**s manifestações desportivas são um espectáculo irresistível para a generalidade dos seres humanos. O movimento, a cor, a exibição da força, da agilidade, da destreza ou da graça apaixonam-nos e, aos nossos olhos, somos o atleta. E quando temos um clube ou equipa da nossa afeição, juntamos ao efeito físico uma emoção que nos faz esquecer que, muitas das vezes que vibramos com uma corrida, um movimento, um passe, um golo, uma falta, milhões de euros circulam por todos os lados daquele campo.

O aspecto lúdico do espectáculo desportivo faz-nos ser mais condescendentes com as organizações desportivas, mesmo sabendo que, nos tempos de hoje, se trata de organizações empresariais de grande dimensão e complexidade. Essa condescendência deu origem a um universo próprio, que se rege por regras, jurídicas mas não só, distintas dos demais negócios e cuja face visível são as vidas feéricas dos atletas, tantas vezes entre a glória e a desgraça, debaixo do olhar do comum mortal, embasbacado, feliz, alienado.

Vêm estas palavras e reflexões a propósito do relatório apresentado nos finais de 2011 pelo grupo de trabalho que procedeu à análise do regime jurídico e fiscal das sociedades desportivas, criado pelo ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e da recente publicação do relatório do Conselho da Europa sobre o bom governo e a ética no desporto.

A actividade das sociedades desportivas, além do inevitável impacto social e económico, tem especial capacidade de influenciar os jovens, daí a especial importância do bom governo e da ética nesta área. Digamos que tem um nível de exigência ética acrescida. E mais acrescido ainda pelos sistemáticos e reiterados descuidos e prevaricações nesse domínio.

Por isso, foi pena que o nosso grupo de trabalho nacional tivesse concluído o seu trabalho antes da publicação do relatório do Conselho da Europa, que o poderia ter inspirado.

É que está lá muito clarinho o que é necessário: introdução de mecanismos de supervisão que garantam o equilíbrio dos poderes, definição clara de regras de conflitos de interesses, equilíbrio financeiro, limitação do autogoverno das estruturas que gerem o desporto.

Em suma, nada de diferente do que é pedido a qualquer sociedade comercial. Nada que justifique regras próprias ou regimes de excepção.

Olhando para o projecto que o dito

grupo de trabalho produziu, não se encontra praticamente um único traço de preocupação de alinhamento com as regras básicas de bom governo: equilíbrio de poderes, transparência e fiscalização.

Procurámos o que, em matéria de governo das sociedades, de concreto nos traz o projecto: a) estabelece a obrigatoriedade de adopção da forma jurídica societária a quem queira participar em competições jurídicas profissionais. Muito bem. Só que aumenta as exigências relativas aos capitais sociais mínimos, assim excluindo à partida, naturalmente, os menos capazes financeiramente. Mesmo que mais capazes do ponto de vista desportivo; b) elimina a regra da obrigatoriedade de reforço do capital para garantia do seu equilíbrio orçamental, o que teria sentido ser reforçado numa legislação desta natureza, quanto mais não fosse pelo valor simbólico da menção e a actualidade do tema do *fairplay* financeiro no desporto; c) estabelece que os membros executivos dos órgãos de gestão devem dedicar-se a tempo inteiro à gestão das respectivas



**À força de querer controlar tudo, não se controla nada**



Tiramos-lhe o direito de voto. Mais uma regra que, se não existisse, não fazia falta nenhuma, tal é a facilidade em sabotá-la. À força de querer controlar tudo, não se controla nada.

Uma legislação desta natureza deveria criar, em complemento ao Código das Sociedades Comerciais, mecanismos que assegurem o adequado controlo da gestão, a independência de uma parte dos seus dirigentes, a efectiva prestação de contas, a criação de mecanismos reforçados de supervisão e de regras mais estritas de punição da infracção, justificáveis pela especial capacidade de penetração que o fenómeno desportivo tem nas massas em geral e nas massas mais jovens em particular.

Tudo o resto, a começar pelo projecto de decreto-lei, são tiros de pólvora seca.

Advogada